



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

PORTARIA Nº 130, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL-CAMPUS ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e da economicidade, em face da necessidade da racionalização de despesas no âmbito do Serviço Público Federal RESOLVE:

I – Estabelecer o horário de trabalho do IFRS- Campus Erechim, no período de 16 a 20 de julho de 2018, conforme segue:

II Segunda-feira - das 12h às 18h;

III Demais dias úteis da semana - das 08h às 14h;

IV – Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que sejam essenciais nos demais turnos;

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sidnei Dal’Agnol
Diretor-Geral Em Exercício
IFRS-Campus Erechim

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.